



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

#### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



### PORTARIA Nº 194, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5.093/2026, de 16 de abril de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o símbolo remuneratório do cargo ocupado pela **Sra. GIULIA FREIXO BRITO**, inscrita no CPF sob o nº **151.131.117-75**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Recursos Financeiros – SEMFA**, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1.338/2012.

**Art. 2º** - O símbolo de remuneração da referida servidora passa de **Ref. DAS IV** para **Ref. DAS III**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2026**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº 195, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5.093/2026, de 16 de abril de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o símbolo remuneratório do cargo comissionado ocupado pela **Sra. ANDREIA FRATANI SERPA PONTES**, CPF nº 072.641.817-07, nomeada para exercer a função de **Chefe de Departamento de Controle de Pagamento – SEMFA**, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1.338/2012.

**Art. 2º** - O símbolo de remuneração da referida servidora passa de **Ref. DAS IV** para **Ref. DAS III**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2026**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 196, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 01 de abril de 2026, o Sr. Antônio Marcos Braga Berriel, CPF 017.502.227-52, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Compras Especiais – SEMGER, Ref. DAS III, Anexo Único, da Lei Municipal n.º 1.720, de 20 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 01 de abril de 2026, a Sra. Eduarda Amaral de Almeida Moreth, CPF 182.507.637-50, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Ensino Fundamental - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 197, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de março de 2026, o Sr. Elízio Jornes Amaral, CPF 423.782.307-53, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Mobilidade Urbana - SEMTAM, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SÃO FIDÉLIS**

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 199, DE 17 ABRIL DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 143, § 3º da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012, e

CONSIDERANDO o resultado final da eleição realizada no dia 10 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, o que preceitua o artigo 143, incisos I a IV da lei municipal supracitada,

**RESOLVE:**

Nomear para membros do Conselho de Administração - CONAD do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSEF, para o mandato 2026/2028, os seguintes servidores efetivos, conforme as seguintes categorias:

**Conselho de Administração do FPMSEF**

**-Representantes do Poder Executivo:**

1 - Titular: Nilton dos Santos Júnior

Suplente: João Gilberto Lima Rosa

2 - Titular: Adriano Maia Nascimento

Suplente: Matheus Braga Araújo Trindade

3 - Titular: Laiza Márcia Moreira Ribeiro

Suplente: Ana Paula Pains de Oliveira Talon

**Representantes dos servidores ativos do Poder Executivo:**

- 1 - Titular: Benilson Henrique Lessa  
Suplente: Maria Lúcia Quintan de Carvalho Lima
- 2 - Titular: Vagner Bertin Saraiva  
Suplente: Mirelly Silva Manhães

**Representantes dos servidores ativos do Legislativo:**

- 1 - Titular: José Magno Camarão Filho  
Suplente: Juliano da Silva Cunha

**Representante dos Servidores inativos e pensionistas do FPMSF:**

- 1 - Titular: Clady Gomes Soares de Almeida  
Suplente: Alda Georgea Carneiro Guijarro Rocha

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Representantes dos servidores ativos do Legislativo:**

- 1 - Titular: Leonardo Souza Costa  
Suplente: Kelly Cristine Cremones Dias

**Representante dos Servidores inativos e pensionistas do FPMSF:**

- 1 - Titular: Josemir Faria das Neves  
Suplente: Denize Guimarães Palagar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 200, DE 17 ABRIL DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 155, incisos I a III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012, e

CONSIDERANDO o resultado final da eleição realizada no dia 10 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

Nomear para membros do Conselho Fiscal - CONFIS do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF, para o mandato 2026/2028, os seguintes servidores efetivos, conforme as seguintes categorias:

**Conselho de Administração do FPMSF**

**-Representantes do Poder Executivo:**

- 1 - Titular: Robson José da Silva Pinheiro  
Suplente: Selma de Souza Godinho Barboza
- 2 - Titular: Ronilda Assis da Silva Andrade  
Suplente: Vinicius Diego Azevedo Cardozo

**Representantes dos servidores ativos do Poder Executivo:**

- 1 - Titular: Maria Rogéria da Silva Machado  
Suplente: Roseli Campos Coelho



**PORTARIA Nº 201, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 143, § 3º da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012, e

CONSIDERANDO o resultado final da eleição realizada no dia 10 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, o que preceitua o artigo 143, incisos I a IV da lei municipal supracitada,

**RESOLVE:**

Nomear para Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF, o conselheiro Adriano Maia Nascimento, matrícula nº 148191-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2025/ 2028



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Arildo Braga Berreil, CONVOCA, os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2026 (terça-feira), às 9 horas em 1ª convocação e às 9 horas e 30 minutos em 2ª convocação, sendo a mesma realizada por videoconferência através do aplicativo "Zoom".

**Pauta:**

- 1) Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 31 de março de 2026;
- 2) Aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 16 de abril de 2026;
- 3) Apreciação do Septuagésimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal;
- 4) Aprovação da Prestação de Contas da 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Parcela ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos Recursos Próprios;
- 5) Aprovação da Prestação de Contas da 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Parcela ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente ao MAC;
- 6) Assuntos gerais;
- 7) Informes.

São Fidélis, 17 de abril de 2026.

Arildo Braga Berreil  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 004, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO  
REFERENTE AO ANO DE 2025 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

**Artigo 1º**– APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2026, o Relatório Anual de Gestão do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 17 de abril de 2026.

Arildo Braga Berreil  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.  
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 25/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, Gleisson Gil dos Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2026,

RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Central de Regulação de Vagas do SUAS.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 17 de abril de 2026.

Gleisson Gil dos Santos Silva  
Presidente do CMAS  
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2026.

PROCESSO Nº:000028/26

OBJETO: *Aquisição de medicamentos*

O Município de São Fidélis/RJ torna público, para ciência dos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº: 005/2026, oriundo do processo n.º 000028/26 com vistas à aquisição de medicamentos, com abertura marcada para o dia 30 de abril de 2026, às 10:00, **FICA ADIADO SINE DIE**.

**MOTIVO:** *Requerimento da Pasta que deflagrou o certame, informando que serão necessárias alterações no Estudo Técnico Preliminar e, conseqüentemente, no Termo de Referência.*

Permanecem **inalterados** os mesmos locais de retirada do Edital, bem como sítios eletrônicos e portais **para realização do download de seus respectivos arquivos**. O portal para realização do certame **permanece** sendo <https://www.licitacaosaofidelisrj.com.br/home>, local onde também deverão ser formulados eventuais **esclarecimentos e/ou impugnações**.

**DEMAIS INFORMAÇÕES PELO E-MAIL:** [licitacao@saofidelis.rj.gov.br](mailto:licitacao@saofidelis.rj.gov.br)

Matheus Braga Araújo Trindade  
Assessor Executivo de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Corregedoria Geral do Município – CRGM

**PORTARIA CRGM Nº 06. DE 17 DE ABRIL DE 2026**

"Prorroga prazo da Portaria CRGM nº 03/2026, de 21 de Janeiro de 2026."

O **CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.338/2012, bem como demais normas aplicáveis à espécie, considerando o despacho do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância exarado nos autos do processo administrativo nº 100001151/2026, no qual requer a prorrogação de prazo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria CRGM nº 03/2026, de 21 de Janeiro de 2026, nos termos do Art. 258 da Lei 150/1983.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 17 de Abril de 2026.

**Henrique Serra da Silva**  
Corregedor Geral do Município  
Mat. 14781-8

15/04/2026, 16:42

0052026 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

**Informações do Lote**

---

**Informações do lote e processo:**

LOTE: 1 FASE: **DESERTO**

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

Promotor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

Cidade: ITAPERUNA-RJ

Condutor: ENILSE DE FATIMA MACHADO DA SILVA

Núm. Processo: 005/2026 Val. Referência: 7,27

Tipo de Lance: UNITÁRIO Intervalo mínimo: 0,00

---

**Classificação**

Razão Social Melhor Lance ME

INTERVALO MÍNIMO EM VALOR 0,0000

Alterar

Lances Retroagir Fase Mensagens

---

**Itens:**

Nº	Especificação	Unidade	Quant.	Val. Ref.
1	quisição de combustível (gasolina comum)	litros	5.000,00	7,27

https://bnccompras.com/BatchList?param1=558gkz55DKv70o\_gCwBfthTmrKqTW9LH2HB0UyWvR42C98MULUyAMB48vWpR3gkHq8M1FgaYm6VhmQCDHGWCivq8S8bu3wYU4%3D&param2=1 1/1



Aperibé - Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Itava - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.



**PORTARIA Nº 012, de 17 de Abril de 2026.**

A **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ GEANE CORDEIRO VINCLER**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o Feriado Nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril, e o Feriado Estadual dedicado a São Jorge, no dia 23 de abril;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições do CISNOVO no dia **24 de abril de 2026 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaperuna/RJ, 17 de Abril de 2026.

**GEANE CORDEIRO VINCLER**  
Presidente do CISNOVO

